



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 571

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Homologação	6
Edital - Retificação	6
Secretaria de Negócios Jurídicos	14
Atos Administrativos	14
Despacho	14
Secretaria de Saúde	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 571

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.311

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial Adicional no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais).”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Especial Adicional no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), para atender o Programa de Atendimento Integral a Família(PAIF) e em atendimento a Lei Municipal nº 3294/2015, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (12.000,00)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º, será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (FICHA 123) - 12.000,00

Artigo 3º) – Para efeito do que dispõe o art. 165, I e II da

Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Seção de Contabilidade Municipal autorizada a proceder as alterações e modificações que couberem nos respectivos projetos e nos

anexos da Lei 3133/2013 que aprovou o PPA para o quadriênio 2014/2017, e na Lei 3.297/2015, que aprovou a LDO para o exercício 2015.

Artigo 4º) – Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do executivo, que deverão contemplar as devidas modificações no PPA e LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos

do art. 42 da Lei Federal nº 4320/1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audep.

Artigo 5º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de janeiro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: VNWCPILB

LEI Nº 3.312

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 318.239,85(trezentos e dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 318.239,85(trezentos e dezoito mil, duzentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 571

Página 3 de 15

e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para recapeamento asfáltico em vias urbanas, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1078.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO CONV. 288/2015

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$
18.239,85(CONTRAPARTIDA)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$
300.000,00(CONVENIO)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito ora aberto, será utilizado o excesso de arrecadação advindo do convênio firmado entre o Município de Viradouro e o Governo do Estado de São Paulo – Casa Civil, no valor de R\$ 300.000,00; e no valor de R\$ 18.239,85, será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.452.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (FICHA 288) R\$ 18.239,85

Artigo 3º) – Para efeito do que dispõe o art. 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Seção de Contabilidade Municipal autorizada a proceder as alterações e modificações que couberem nos respectivos projetos e nos

anexos da Lei 3133/2013 que aprovou o PPA para o quadriênio 2014/2017, e na Lei 3.297/2015, que aprovou a LDO para o exercício 2015.

Artigo 4º) – Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do executivo, que deverão contemplar as devidas modificações no PPA e LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4320/1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audesp.

Artigo 5º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de janeiro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: TUIMZY0D

Decretos

DECRETO Nº 4.953

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial Adicional no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais).”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.311, de 29 de janeiro de 2016, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Especial Adicional no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), para atender o Programa de Atendimento Integral a Família(PAIF) e em atendimento a Lei Municipal nº 3294/2015, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (12.000,00)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º, será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (FICHA 123) - 12.000,00

Artigo 3º) – Ficam alterados os anexos de metas fiscais da Lei 3133/2013 que aprovou o PPA para o quadriênio 2014/2017, e os anexos da Lei 3263/2015, que aprovou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 571

Página 4 de 15

a LDO para o exercício 2016, que passam a vigorar em harmonia com o artigo 1º do presente Decreto.

Artigo 4º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de janeiro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: D/W0FXSO

DECRETO Nº 4.954

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 318.239,85 (trezentos e dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.312, de 29 de janeiro de 2016, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 318.239,85 (trezentos e dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para recapeamento asfáltico em vias urbanas, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1078.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO CONV. 288/2015

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 18.239,85 (CONTRAPARTIDA)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300.000,00 (CONVENIO)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito ora aberto, será utilizado o excesso de arrecadação advindo do convênio firmado entre o Município de Viradouro e o Governo do Estado de São Paulo – Casa Civil, no valor de R\$ 300.000,00; e no valor de R\$ 18.239,85, será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.452.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (FICHA 288) R\$ 18.239,85

Artigo 3º) – Ficam alterados os anexos de metas fiscais da Lei 3133/2013 que aprovou o PPA para o quadriênio 2014/2017, e os anexos da Lei 3263/2015, que aprovou a

LDO para o exercício 2016, que passam a vigorar em harmonia com o artigo 1º do presente Decreto.

Artigo 4º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de janeiro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: OH5UO9K4

DECRETO Nº 4.955

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$277.064,63 (duzentos e setenta e sete mil, sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		277.064,63		
02	0200	DIV.ADM.	FINANCAS	CONTABIL E
ALMOX				
69	28.843.0000.0003.0000	A m o r t i z a ç ã o		
Parcelamento IMPREV		19.310,49		
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
- INTRA-	F.R.:	0	01	00
01	Tesouro			
110	000	Recurso Próprio		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 571

Página 5 de 15

70 28.843.0000.0004.0000 Amortização e
Parcelamento Operação Crédito 257.754,14
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Recurso Próprio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 0200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E
ALMOX
75 28.846.0000.0002.0000 Precatórios Judiciais
277.064,63
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo:
0 0100
01 Tesouro
110 000 Recurso Próprio

Anulação (-) -277.064,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 29 de janeiro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: CM//+TPU

Licitações e Contratos

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 150/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: integração psicologia social ltda - me

Objeto: contratação de empresa para implantação do projeto de trabalho técnico social do convênio para "execução de galerias de águas pluviais no município de

Viradouro", contrato de repasse nº 1022675-33/2015.

Valor: R\$ 3.084,25

Vigência: 11-12-2015 a 11-04-2016

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 136/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: transvolt's – motores e transformadores ltda - epp

Objeto: aquisição de eletrobomba para o sistema de incêndio do prédio do "centro de formação turístico e cultural"

Valor: R\$ 1.515,00

Vigência: 17-11-2015 a 17-12-2015

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 123/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: telefônica brasil s.a.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de 0800.

Valor: R\$ 7.968,84

Vigência: 22-09-2015 a 22-09-2016

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 002/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: angélica ferreira ventura de melo 13887133811

Objeto: contratação de empresa para realização de manutenção do purificador de água da E.M.E.I. Prefeito Matheus Conceição.

Valor: R\$ 293,00

Vigência: 21-01-2016 a 21-02-2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 571

Página 6 de 15

Termo de contrato

Modalidade: inexigibilidade nº 014/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: gênese produções – consultoria em publicidade Ltda - me

Objeto: contratação de grupo musical denominado “skala show”, para a realização do show da virada no réveillon.

Valor: R\$ 8.500,00

Vigência: 30-12-2015^a 14-01-2016

Termo de contrato

Modalidade: inexigibilidade nº 001-2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: gênese produções – consultoria em publicidade Ltda - me

Objeto: contratação de show artístico musical com o grupo musical denominado “cristal do samba”, para apresentações no carnaval 2016 do município.

Valor: R\$ 44.250,00

Vigência: 28-01-2016 a 13-02-2016

VIRADOURO, 29 DE JANEIRO DE 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: CCN9TUX/

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

REFERÊNCIA: despacho homologatório do PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO para o exercício de funções-atividades docentes temporárias de Professor Assistente – PEB I, PEB II e PEI, Professor de Educação Infantil (PEI), Professor de Educação Básica I (PEB I), PEB II – Português, PEB II – Matemática, PEB II – Ciências, PEB II – História, PEB II – Geografia, PEB II – Educação Física, PEB II – Arte, PEB II – Inglês, PEB II – Filosofia, PEB II – Música.

A vista do relatório apresentado pela Comissão designada para a realização do Processo Seletivo Classificatório para as funções-atividades do Magistério Municipal, HOMOLOGO a classificação final dos candidatos aos empregos temporários acima referidos.

Os atos convocatórios dos habilitados pela ordem de classificação e respectivas contratações, serão efetuadas de conformidade com as necessidades do serviço público.

Viradouro, 1º de fevereiro de 2016.

MAICON LOPES

PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO

Código Localizador: GXCTS00G

Edital - Retificação

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PMVIR Nº. 001/2015 EDITAL N. 05

A Prefeitura Municipal de Viradouro, pela Comissão Especial designada, torna público para os devidos fins, o seguinte:

1. Apreciados os recursos interpostos, deu-se provimento para constar o seguinte:

Modalidade: Modalidade: PEI – Professor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 571

Página 7 de 15

Educação Infantil

Classif	Nome	Nota
61º	LUZIA NACAMURA	49,995

2.Ficam retificadas as demais classificações da modalidade e ratificadas as classificações das demais funções-atividades.

3.Considerada a premente necessidade de professores para o início do Ano Letivo, determina-se a publicação do presente edital e remessa do relatório para o Executivo Municipal para a devida homologação.

Viradouro, 29 de janeiro de 2016.

Maria da Gloria Costa Cardoso

PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNADA

Código Localizador: 6YTJM4DW



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 571

Página 8 de 15



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PMVIR Nº. 001/2015

EDITAL N. 06

A Prefeitura Municipal de Viradouro, pela Comissão Especial designada, torna público para os devidos fins, a **RE-RATIFICAÇÃO** da classificação Geral dos candidatos às funções atividades abaixo indicadas, com a seguinte ordem dos habilitados:

Modalidade: PEI – Professor de Educação Infantil

Classif	Nome	Nota
1º	ANA MARIA DE ALMEIDA	87,325
2º	MARCIA TESSARO SONIA JANÂNCIO	83,992
3º	REGIANE PAES	81,992
4º	MARIANA S CÂMARA MANTINS FONTES	80,659
5º	LUCIANA DOS SANTOS	78,659
6º	DALILA MANUELA GENTINI	78,659
7º	DEBORA CARLA ZAMARIOLI	76,659
8º	DANIELA AP. ESPERANDIO	75,326
9º	MAIRA FERNANDA MILANI	73,326
10º	IONNE DE FÁTIMA GARCIA	73,326
11º	LUCIMARA APARECIDA ALVES	73,326
12º	MIRIAN APARECIDA FABLO BELUZZO	73,326
13º	GEISILI REGINA DE OLIVEIRA LEMES	73,326
14º	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	73,326
15º	PAULA ROBERTA PINHAL PICOLI SARNEIRO	71,993
16º	EMILIANE TESSARO SONIA GUIDEROLI	70,660
17º	DEBORA R DE OLIVEIRA FRANCISQUINI	69,993
18º	MARCELA BRUSCHINI CAMILO	69,993
19º	ANDREA TEODORO DE OLIVEIRA	68,660
20º	DENISE APARECIDA GUERREIRO	66,660
21º	RENATA TEZO P. BERTHO	66,660
22º	CAMILA DIAS DA SILVA RODRIGUES	66,660
23º	FLÁVIA DAIANA DA SILVA SORRENTE	66,660
24º	FERNANDA PARRA DUARTE	66,660
25º	JOSIANE APARECIDA DE PAULA	66,660
26º	AMANDA CAROLINA MIRANDA	66,660
27º	DANIELI CRISTINA SENA BAZZO	66,660

28º	KELLY FERNANDA APARECIDA CARVALHO	65,327
29º	LARISSA ROCHA MANTELLI	65,327
30º	ROSELI HONORIO PAULINO VERNILLO	63,994
31º	REGINA AP. BELONSI ANDRETTA	63,327
32º	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	63,327
33º	MÁRCIA AP LOPES FERNANDES OLIVEIR	63,327
34º	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS	63,327
35º	JULIANA CARLA ROSA	63,327
36º	ALINE BRUSCHI VALENTIM	63,327
37º	CINTIA ALVES SANTANA	63,327
38º	VANESSA BRUSCHINI CAMILO	63,327
39º	MAIRA FERREIRA PELUTO	63,327
40º	PATRICIA CARLA DE ARAUJO	61,994
41º	JOSIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	61,994
42º	KELY FERNANDES DA SILVA MELLIN	61,994
43º	LILIAN CARLA AMORIM JACOMELI	61,994
44º	JOSANA BERNARDO	59,994
45º	PAULA FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	58,661
46º	MIRIAM HELENA CARDOSO POUCATERRA	56,661
47º	GRAZIELA BELONCI DE OLIVEIRA	56,661
48º	GRACY ELLEN LUCIANA DOS SANTOS	56,661
49º	GISELE DE FARIA MIRANDA	56,661
50º	JOELMA SEVERINO DA SILVA	56,661
51º	JESSICA BERTOLDO BARUFALDI	56,661
52º	MARIA CÂNDIDA ZAMARIOLLI	55,328
53º	FERNANDA DE SOUZA LIMA	55,328
54º	PATRICIA CR DE OLIVEIRA RODRIGUEZ	53,995
55º	GLAUCIA CLAUDIA DE OLIVEIRA GUERREIRO	53,328

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 571

Página 9 de 15



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



56°	ALESSANDRA CRISTINA LEAL	53,328
57°	PAMELA SABRINA ROSA MARTINS	53,328
58°	MONIQUE DE OLIVEIRA EDUARDO	53,328
59°	ROBERTA MARIA FERREIRA NEVES	53,328
60°	NAILA BRUNA DOS SANTOS	53,328
61°	LUZIA NACAMURA	49,995
62°	GLAUCIA ALVES TEIXEIRA	49,995
63°	CASSIANA GASPARINI CARDOSO ALVES	49,995
64°	DANIELA NADALIN SPINDA VIEIRA	49,995
65°	PRISCILA CARVALHO ALVES DE OLIVEIRA	49,995
66°	LIDIANE ROBERTA CASADEI FERNANDES	49,995
67°	PATRICIA FERNANDA DA SILVA GARCIA	49,995
68°	DANIELA CRISTINA DA SILVA PERONI	49,995
69°	ANA CAROLINA AND PEREIRA CIPRIANO	49,995
70°	NATANI RAFAELA DOS SANTOS	49,995
71°	CAMILA CRISTINA BERALDO	49,995
72°	DANIELA TAVARES MATHEUS	49,995
73°	DENISE CRISTINA BORGES LEITE	48,662
74°	CINTIA MARIA ROSSETTO PEREIRA	48,662
75°	ISANGELA MÔNICA RIBEIRO PRATES	46,662
76°	KENIA KELLY DALBEN	46,662
77°	MARLENE RIBEIRO CRAVO ROXO	46,662

78°	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	45,329
79°	MÁRCIA EDNA COTRIM CAMILO	43,329
80°	SARA ALEXANDRA ANDRADE	43,329
81°	ANDRESSA BRAGA	43,329
82°	AURIE SALDM VIEIRA CARDOSO	43,329
83°	ELIZETE CR DA SILVA RANGEL DE SOUZ	43,329
84°	FRANCINE AP. ALVES DA SILVA	43,329
85°	TAMIRES CRISTINA RUA	43,329
86°	ODARIA MARIA PADOVAN SARTORI	39,996
87°	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	39,996
88°	CRISTIANE DA SILVA	39,996
89°	PATRICIA FERN DOS SANTOS DE CASTRO	39,996
90°	LIDIANE MARA MADUREIRA JUVENTINO	39,996
91°	CAROLINA DERMACHI ALFINETE	39,996
92°	JULIANA MARA TOMICOLI	39,996
93°	MARLENE DE CARVALHO ARAUJO	38,663
94°	SANDRA TER DOMINGUES VERONEZE	36,663
95°	EDNA PATRICIA DA SILVA PAIXÃO	36,663
96°	DÉBORA MAYARA CARDOSO	35,330
97°	VANDIRA FRANCISCO DE MELO	33,330
98°	ARINEIA BENEDITA BETIN MANTELI PICOLI	23,331
99°	SOLANGE APARECIDA PELEZZARI	23,331

Modalidade: PEB I – Professor de Educação Básica I

Classif	Nome	Nota
1°	MARISA BRUSCHINI CAMILO	85,325
2°	ELENILDA MARIANO DE SOUZA	85,325
3°	GRAZIELA VILELA ARGENAL	80,659
4°	GLAUCIA CRISTINA ARANTES GUIZELINI	79,992
5°	SIMONE DE CÁSSIA ATHANASIO RODRIGUES	79,992
6°	ANDRÉ RICARDO BEGIO	79,992
7°	VANDERLEY ANTONIO LIMA	77,326
8°	HELIANE PATRICIA LIMA	76,659
9°	NATALIA APARECIDA DOS SANTOS DUQUE	76,659
10°	LUCIANA APARECIDA AMANCIO DOS SANTOS	75,326
11°	SARA MARIA CAMARGO	73,326
12°	ALESSANDRA LEMES DA SILVA	73,326
13°	MYRIAN DE GODOY SAAB	71,993

14°	MARIA CLÁUDIA CUSINATO DA CRUZ	71,993
15°	RAFAELA BORGES FERREIRA SISDELI	69,993
16°	JULIANA FALCONI	69,993
17°	TATIANE ROBERTA MANTOVANI PINATTI	69,993
18°	MICHELLI CRISTINA VILELLA MARIOTO	69,993
19°	GRAZIELA APARECIDA VOIGT	69,993
20°	TEOLINDA APARECIDA DE SOUZA	68,660
21°	EDIONETH ALVES NUNES RIBAS	68,660
22°	RITA CRISTINA BRAGA FELICIO	68,660
23°	JANAINA HELOIZA PACO	67,327
24°	IOLANDA TOMIRIS PINTO CARREIRA	66,660
25°	DEBORA ALVES DA SILVA LEMES DE SOUZA	66,660
26°	SANDRA COSTA	66,660
27°	GISELE LOPES FERNANDES	65,327

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 571

Página 10 de 15



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



28°	ADRIELI MARETTI SERVEGERO VIEIRA	65,327
29°	ELIDIANA MARIA MANTOVANI	65,327
30°	ALESSANDRA COIMBRA TREMONTE	61,994
31°	DAIANE CRISTINA BORGES	61,994
32°	JOSIANE CRISTINA JEREMIAS	60,661
33°	LILIAN ALVES CLAUDINO	59,994
34°	JULIANA FIGUEIREDO	59,994
35°	SIMONE ARGENTÃO	58,661
36°	LETÍCIA AP. BORZI CALIXTO	57,328
37°	FERNANDA MARIA ROSSETTO	56,661
38°	ROSINÉIA MENDONÇA	55,328
39°	MILENE ALFINETE	55,328
40°	LUCINEIA RODRIGUES MARTINS ANDRADE	53,995

41°	CARMEN LUCIA DA SILVA	53,328
42°	SOLANGE APARECIDA ODENIK	53,328
43°	LILIAN CRISTINA AZEVEDO RIBEIRO	53,328
44°	MARIA C DE SOUSA LIMA PESSINATO	53,328
45°	CLAÚDIA FERNANDA SANTOS NOZAKI	51,995
46°	GABRIELA GALÃO CARDOSO SILVEIRA	51,995
47°	GRASIELI MARIA GENTINI	51,995
48°	SILVANA NATAL	49,995
49°	FLÁVIA ROBERTA MORAES OTAVIANI	49,995
50°	JOSANA DA SILVA	49,995
51°	TAISA FERNANDA DE CARVALHO BRITO	48,662
52°	LUCIA MARIA PEREIRA	41,996
53°	CAMILA CRISTINA BERCUTANI	36,663

Modalidade: PEB I – Professor Assistente
Educação Infantil – Ensino Fundamental I e II

Classif	Nome	Nota
1°	ANDREZA FAGUNDES COSTA	66,660
2°	MARIA RITA DA CRUZ	63,327
3°	PATRICIA TRENTINI COTRIM	48,662
4°	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	39,996

Modalidade: PEB II – PORTUGUES

Classif	Nome	Nota
1°	ROSEMARY FERREIRA ZUCOLOTTO	79,992
2°	VANIA REGINA LIDUVERIO SILVA	73,326
3°	OFELIA ROST DE ANDRADE	70,660
4°	MIRELLA MIGUEL ZACARIAS	69,993
5°	CÁSSIA MARIA RICCI PEREIRA	69,993
6°	JOSIANE APARECIDA RITA RIBEIRO RICHÍ	68,660
7°	FLAVIA CRISTINA DEGOBI	63,327
8°	MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	56,661
9°	LUCILAINE SALVADOR CAMARA FARINA	55,995
10°	CARLOS ALBERTO CASEMIRO	55,328
11°	ISAQUE LUIZ FRANCISCO	49,995
12°	ALESSANDRA GUIDEROLI MIRANDA	46,662
13°	JULIANA CAETANO FELIPPE	39,996
14°	CARMEN SILVIA ROQUE OLIVEIRA SILVA	38,663

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 571

Página 11 de 15



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



Modalidade: PEB II - MATEMÁTICA

Classif	Nome	Nota
1º	CARLA CRISTINA RAMOS RICOLI	86,658
2º	ROBERTA APARECIDA MEDEIROS BOTAN	79,992
3º	CRISTIANE FERRAZ DUTRA FABRO	78,659
4º	FLAVIA BARONI SIMAS FERREIRA	77,326
5º	THIAGO ANTONIO PAGANELLI	76,659
6º	LUCAS MARTINS C LOPES FERNANDES	76,659
7º	ROSELENA TEIXEIRA DA SILVA F. CARLOS	75,326
8º	MARIA ELVIRA PEREIRA TREMONTE	73,993
9º	TAISSA DEMARCHI GUIZZILINE	73,326
10º	LIDIANE COTRIN FERREIRA	59,994
11º	CARLOS APARECIDO NASCIMENTO	53,328
12º	MARIA EFIGENIA ARAUJO SILVA	53,328
13º	MARCOS ANTONIO MIGUEL	53,328
14º	ELIANE CRISTINA ZACARONE SILVEIRA	46,662

Modalidade: PEB II - CIÊNCIAS

Classif	Nome	Nota
1º	DIEGO VENTURINI	81,992
2º	ROSEMEIRE BAZZO FERRARI	76,659
3º	KARLA FERREIRA	66,660
4º	MAISA MAILA FELIPE	66,660
5º	ADRIANA FERNANDES ROCA LIMA	63,327
6º	RAQUEL ALVES BIANCHINI	56,661
7º	DANIELA DE FÁTIMA DA CRUZ SILVA	53,328
8º	JOVIANY TALITA DA SILVA	43,329

Modalidade: PEB II - HISTÓRIA

Classif	Nome	Nota
1º	ANTONIO LEANDRO DIAS PAGOTTO	71,993
2º	FERNANDA DA SILVA SANTANA	66,660
3º	ELISA CRISTINA MURÇA DA ROCHA	46,662
4º	ELIANA ALVES PEREIRA ZANCHETA	45,329
5º	CÉLIA CARVALHO PARRA DIAS	41,996
6º	CRISTIANE APARECIDA VITAL	19,998

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 571

Página 12 de 15



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



Modalidade: PEB II – GEOGRAFIA

Classif	Nome	Nota
1º	GEISE GALLI TEIXEIRA	79,992
2º	JAQUELINE DE CASSIA SGARGETA CAMARA	59,994
3º	SONIA MARIA ALVES	59,994
4º	JULIO CESAR DELGADINHO	56,661
5º	GABRIEL RODRIGUES COTRIM JÚNIOR	56,661
6º	DIRCEU CARVALHO DOS REIS	56,661
7º	ROSINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	53,328

Modalidade: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif	Nome	Nota
1º	GISELA CRISTINA BAGATIN	77,326
2º	RUBIA GRASIELA DE BRITO	69,993
3º	TALITA BELUZO SILVÉRIO	67,327
4º	MICHELA IRIS COSTA	66,660
5º	PRISCILA DA SILVA QUINTINO	66,660
6º	ADRIEL ANTONIO HYPOLITO	63,327
7º	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS	59,994
8º	ALESSANDRO LUIZ MATHEUS	58,661
9º	SAMANTA GARCIA BORZI	58,661
10º	SARAH HELENA RICCI	57,328
11º	EDUARDO APARECIDO FERNANDES	56,661
12º	LIDIANE Z. FELIPE FERNANDES	56,661
13º	MAXWELL AUGUSTO DA SILVA LEME SOUZA	56,661

14º	EDIMAR VERNILO	56,661
15º	SUELEN TACIANE DA SILVA	56,661
16º	EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA	49,995
17º	SILVANO GENTINI NETO	49,995
18º	ANA LÚCIA PORTO ASSEF TAUBE	45,329
19º	EMERSON RIBEIRO	43,329
20º	ANGÉLICA DE OLIVEIRA SILVA	43,329
21º	RODRIGO DE PAULA AMARAL	41,996
22º	ANDREY VINICIUS DE PAULA	39,996
23º	JÉSSICA CRISTINA SGARIONI	39,996
24º	JOSÉ JOÃO DOS SANTOS	33,330
25º	NELSON NATAL FILHO	33,330
26º	JORGE LUIZ FERNANDES	31,997

Modalidade: PEB II – ARTE

Classif	Nome	Nota
1º	MARCIA MICHELE MARIOTINI	75,326
2º	MARIA PALMIRA CASTELLI	69,993
3º	ROSANA MARIA RODRIGUES DE BRITO	69,993
4º	VANESSA ROCHA	46,662

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 571

Página 13 de 15



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



Modalidade: PEB II - INGLÊS

Classif	Nome	Nota
1º	MARLEY DE FARIA MIRANDA	66,660
2º	FLAVIANA P. GIOVININI	41,996
3º	MARCELA RUCHELLI CARREIRA	39,996

Modalidade: PEB II - MÚSICA

Classif	Nome	Nota
1º	KÁTIA MICHELE DALBÉM	85,325
2º	CARLOS ALBERTO DE CASTRO	63,327
3º	DANILO LOURENÇO CRUZ	49,995

Modalidade: PEB II - FILOSOFIA

Classif	Nome	Nota
1º	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	80,659
2º	TATIANA BRUNA PEREIRA ZANCHETTA	76,659
3º	EDGAR CASAGRANDE	66,660
4º	JOSIANE MAURICIA TEZO RODRIGUES	65,327
5º	FERNANDO CARONI	43,329

Afixe-se. Arquive-se.

Viradouro, 01 de Fevereiro de 2016.

Maria da Gloria Costa Cardoso
PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNADA

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

Código Localizador: S+01FN8G



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 571

Página 14 de 15

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 032/2016

Trata-se de precatório judicial, que tem como credor a empresa Comercial João Afonso Ltda. e Simone Cristina Papesso, cuja data do protocolo de entrada na Diretoria de Execução de Precatórios - DEPRE do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ainda não é conhecida, muito embora, considerando a data atual, provável que tal protocolo se dê antes do dia 1º de julho deste exercício. Pela regra disposta no art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil, concretizando-se o protocolo do precatório até a data indicada acima, o valor do débito deve ser incluído no orçamento que será elaborado e encaminhado ao Poder Legislativo no exercício de 2016, para vigor no exercício de 2017. Antes do pagamento do precatório, deverá a Divisão de Finanças e Orçamento proceder à pesquisa junto à Seção de Tributação para saber se o credor possui débito junto ao Município; havendo, tal valor deverá ser compensado quando do pagamento do precatório, nos termos do § 9º do art. 100 da Constituição Federal. Com essas considerações, encaminhe-se o expediente à Secretaria de Governo para que proceda, respeitado o entendimento do Excelentíssimo Senhor Secretário, nos termos acima sugeridos. Viradouro/SP, quinta-feira, 28 de janeiro de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: C6ZDNWOD

Processo SNJ nº. 025/2016

Trata-se de requerimento formulado pela servidora Rogéria Damacena, através do qual pleiteia o recebimento do seu abono salarial decorrente do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, ano base 2014, devido no exercício de 2015. Relata a requerente que recebeu durante o exercício de 2014,

mensalmente, valor inferior a 2 (dois) salários mínimos, todavia, o Banco do Brasil, órgão pagador do abono, se recusou a pagá-la justamente sob o argumento de que sua média salarial no referido exercício (ano base para aferir o direito ao recebimento do abono) superou os 2 (dois) salários mínimos, limite que, se ultrapassado, induz à perda do direito ao recebimento do benefício. Todavia, os relatos da requerente encontram-se subsidiados em documento que sequer consta a identificação da entidade que o expediu, logo, não é possível afirmar a sua veracidade. Assim, por ora, deixo de apreciar o mérito do requerimento e determino que a Assessoria comunique a requerente para que traga aos autos documentos oficiais, seja do Banco do Brasil S.A ou do Ministério do Trabalho e Emprego, como o fizeram as servidoras Luciana Mara Zanatta Reganasse e Sandra Regina Costanari da Silva em casos idênticos, que comprove não ter direito de sacar seu seu abono salarial do ano base 2014. Com a vinda dos documentos, tornem os autos conclusos para despacho. Viradouro/SP, quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: QGJ8XC+B

Processo SNJ nº. 2015/440

Ciente da resposta da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos - DEPRE do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Não havendo mais providências a serem tomadas no âmbito desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, em relação ao expediente em questão, providencie a Assessoria o seu arquivamento. Considerando o iminente esgotamento dos espaços nos arquivos físicos desta Secretaria, fica autorizado o arquivamento eletrônico dos autos mediante a sua digitalização e anexação no sistema SSE - Protocolo. Optando pelo arquivamento eletrônico e assim realizado, fica autorizado o descarte dos autos físicos. Viradouro/SP, sexta-feira, 29 de janeiro de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: DK+GTENK



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 571

Página 15 de 15

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SMSVIR 00/2016

“Concede adicional de insalubridade a enfermeira NATHALIA VERALDI LEITE”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho datado de 25 de janeiro de 2016, na qual foi favorável pela concessão

CONSIDERANDO pareceres já exarados pela Secretaria de Negócios Jurídicos, em casos similares;

CONSIDERANDO a NR 15 – Norma Regulamentadora de Atividades e operações Insalubres;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir da data desta Portaria, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Senhora NATHALIA VERALDI LEITE, servidora municipal, ocupante do cargo Enfermeiro, habilitada a partir do concurso público Nº 001/2015 e nomeada através da Portaria 0163/15 de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 28 de janeiro de 2016.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: CCJWC1+Z

PORTARIA SMSVIR 004/2016

“Concede adicional de insalubridade a enfermeira SUELEN CRISTINA BIAZI”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho datado de 25 de janeiro de 2016, na qual foi favorável pela concessão

CONSIDERANDO pareceres já exarados pela Secretaria de Negócios Jurídicos, em casos similares;

CONSIDERANDO a NR 15 – Norma Regulamentadora de Atividades e operações Insalubres;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir da data desta Portaria, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Senhora SUELEN CRISTINA BIAZI, servidora municipal, ocupante do cargo Enfermeiro, habilitada a partir do concurso público Nº 001/2015 e nomeada através da Portaria 0160/15 de 07 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 28 de janeiro de 2016.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: YJSQOEHP